



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 31/2011

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região – AMATRA XIX,

RESOLVEU

Art. 1.º ALTERAR o inciso II do art. 3.º da Resolução Administrativa n. 27, de 29 de setembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“II - Um Magistrado do Trabalho indicado pela AMATRA, representando o segundo grau de jurisdição”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Severino Rodrigues dos Santos, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, Eliane Arôxa Pereira Barbosa e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.
Sala das Sessões, 25 de outubro de 2011.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região